



INDICAÇÃO Nº ____/2025

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município, Senhor Marcílio Régio Silveira da Costa, solicitando, por intermédio da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos de Goiana – PE, o seguinte pleito: Instalação de bebedouros públicos em áreas de grande circulação, como praças, mercados, feiras livres, espaços esportivos e pontos de mototáxi, garantindo acesso gratuito à água potável para a população e trabalhadores do transporte individual de passageiros.

Da decisão da Casa, dê-se ciência a Secretária Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, Sra. Eliane da Silva, e aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clóvis Fontenele Guimarães, em 13 de agosto de 2025.

Ver. Thiago Viana



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo assegurar à população de Goiana e, de forma especial, aos trabalhadores mototaxistas, o acesso gratuito à água potável em locais públicos de grande movimentação.

A instalação de bebedouros em praças, mercados, feiras, espaços esportivos e pontos de mototáxi é uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto, especialmente para quem permanece longos períodos sob o sol e exposto a altas temperaturas.

Os mototaxistas exercem atividade essencial de transporte, permanecendo grande parte do dia em vias públicas, muitas vezes sem acesso a hidratação adequada. A disponibilização de água potável nesses locais contribui para preservar a saúde desses profissionais, prevenindo casos de desidratação e mal-estar.

Além disso, a medida incentiva o uso e permanência da população nos espaços públicos, fortalecendo a convivência comunitária. Pode ainda ser implementada de forma sustentável, utilizando bebedouros com sistemas de filtragem e acionamento econômico, reduzindo o desperdício de água.

Trata-se de ação preventiva e de promoção da saúde que vai ao encontro do direito básico de todo cidadão ao acesso à água de qualidade.

Plenário Vereador Clóvis Fontenele Guimarães, em 13 de agosto de 2025.

Ver. Thiago Viana